

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 355/2023
23 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 154/2021, dispensa e nomeia a representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício FMSITA nº 474/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a senhora **Silvânia Menezes dos Santos**, portadora do CPF nº ***.292.515-**, de exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

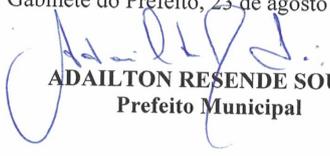
Art. 2º. Fica nomeada a senhora **Andrea de Jesus Tavares**, portadora do CPF nº ***.731.475-**, para exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal